



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 070/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2019
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2019

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Jamir Alves Rodrigues & Cia Ltda. - EPP.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 – SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico** neste ato representado pelo **Sr. Elias Sib da Silva Lima**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 33.273.205-SSP/SP e do CPF nº. 562.277.871-91 e de outro lado como Contratada a empresa **Jamir Alves Rodrigues & Cia Ltda. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.646.378/0001-20 e inscrição Estadual nº. 28.297.989-1, com sede à Rua Dom Pedro II, nº. 1133, Centro, CEP: 79.690-000, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo o **Sr. Jamir Alves Rodrigues**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG sob nº. 000.779.229 SSP/MS, e do CPF nº. 582.377.981-04, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 070/2019, firmado em 15 de Abril de 2019.

Cláusula Primeira – Em função da adequação na execução da Ampliação e Reforma do Prédio cedido a Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo/MS, fica suprimido em **0,67%** ou seja um valor de **R\$ 2.188,08 (dois mil cento oitenta oito reais e oito centavos)**, alterando o valor contratual de **R\$ 470.349,40 (quatrocentos setenta mil trezentos quarenta nove reais e quarenta centavos)**, para o valor de **R\$ 468.161,32 (quatrocentos sessenta oito mil cento sessenta um reais e trinta dois centavos)**, conforme Planilha do presente termo aditivo em anexo.

Cláusula Segunda – Em função da adequação na Cláusula Anterior fica Alterar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Original, acrescentando mais **4,81%** o valor contratado, aumentando assim o valor em mais **R\$ 17.885,66 (dezesete mil oitocentos oitenta cinco reais e sessenta seis centavos)**,



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

alterando assim o montante de **R\$ 468.161,32 (quatrocentos sessenta oito mil cento sessenta um reais e trinta dois centavos)**, para o valor de **R\$ 486.046,98 (quatrocentos oitenta seis mil quarenta seis reais e noventa oito centavos)**, conforme Planilha do presente termo aditivo em anexo.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 05 de Fevereiro de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

ELIAS SIB DA SILVA LIMA
Secretario de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA. EPP.
Jamir Alves Rodrigues
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
Cássia de Souza Freitas
CPF: 036.214.881-38